

**Muriaé, 15 de outubro de 2018**

Em razão do encaminhamento das dúvidas abaixo, acerca do PMI-DEMSUR-001/2018, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**Dúvida 01:**

É necessária a apresentação da documentação de habilitação ou alguma outra documentação durante esta sessão, ou é correto considerar o prazo máximo a data de 06/11/2018?

**Resposta:** Conforme indicado nos subitens 3.5. e 7.3 do Edital, os interessados em apresentar estudos no âmbito do PMI em epígrafe deverão protocolizar, até o dia 06/11/2018, o Requerimento para Autorização para Apresentação de Estudos (modelo obrigatório contido no Anexo I), acompanhado dos documentos de qualificação exigidos pelo dito Anexo I do Edital, sendo facultada a entrega da documentação pessoalmente ou por via postal no endereço Avenida Maestro Sansão, nº:236, 2º Andar - Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP: 36.880-002, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13h às 17h; ou pessoalmente, durante as sessões públicas realizadas até a referida data. Isto posto, é correto considerar a data de 06/11/2018 como limite para a apresentação do requerimento de autorização acompanhado da documentação exigida.

**Dúvida 02:**

Quais as atividades previstas para esta primeira sessão?

**Resposta:** Conforme subitem 4.2. do edital as sessões públicas, incluída a que acontecerá no dia 23/10/2018, são destinadas a apresentação de informações, esclarecimentos e características do PROJETO com abertura para discussão e esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do mesmo.

**GUSTAVO GORETTI RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Comissão de Acompanhamento do PMI-DEMSUR-001/2018